

3 — Transferência de património:

Até ao final do próximo mês de julho será apurado o conjunto de bens do IOP que passarão a constituir propriedade da Faculdade de Psicologia.

4 — Quaisquer contratos em vigor em que seja parte o Instituto de Orientação Profissional passam, nesta data, para a Faculdade de Letras.

5 — De acordo com o que atrás foi exposto, determina-se ainda que todas as decisões relativas à arrecadação de receita e realização de despesa sejam, a partir desta data, da responsabilidade dos órgãos competentes da Faculdade de Psicologia.

14 de abril de 2014. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.

207767442

Despacho n.º 5632/2014

Considerando a deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, tomada em 24 de janeiro de 2014, de integrar o Instituto D. Luiz (IDL) na Faculdade de Ciências desta Universidade,

Considerando que, nos termos do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade, compete ao Reitor assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho Geral,

É transferido o património, as contas, saldos contabilísticos e recursos humanos para a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

1 — Transferência de recursos humanos:

Os recursos humanos afetos ao IDL são os seguintes:

Pedro Manuel Alberto de Miranda, Diretor
Ana Catarina Prates Sousa, Técnico Superior
António Manuel Matos Soares, Técnico Superior
Carlos Jorge Caetano Corela, Técnico Superior
Cristina Alexandra Lopes Cunha Silva Domingues, Técnico Superior
Maria Antónia Caeiro Olaio Valente, Técnico Superior
Maria Inês Machado Alves Rio, Técnico Superior
José Luís Pereira Duarte, Assistente Técnico
Maria Helena Fernandes Mendes Lopes Cordeiro, Assistente Técnico
Anabela Oliveira Martins, Assistente Operacional
Fernando Manuel Reclus Alberto, Técnico Informática Grau 1 Nível 1
Eric Claude Font, Investigador Auxiliar
Josep Batllo Ortiz, Investigador Auxiliar
Pedro Miguel Matos Soares, Investigador Auxiliar
Rita Margarida Antunes de Paula Cardoso Tavares, Investigador Auxiliar

Manuel Afonso Lages Braz Vargas Loureiro, Bolseiro de Investigação

Os encargos com pessoal afeto à atividade do IDL serão suportados pela Reitoria até ao final do mês de julho de 2014, sendo suportados pela Faculdade de Ciências a partir dessa data.

2 — Transferência de saldo

Será transferida de imediato para a Faculdade de Ciências a verba de 60.249 euros, correspondentes à receita própria arrecadada em 2014. O valor final a transferir bem como o faseamento dessa transferência serão definidos até ao final do mês de junho de 2014.

3 — Transferência de património:

Até ao final do próximo mês de julho será apurado o conjunto de bens que constituem propriedade do IDL, e que passarão a constituir propriedade da Faculdade de Ciências.

4 — Quaisquer contratos em vigor em que seja parte o Instituto D. Luiz passam, nesta data, para a Faculdade de Ciências.

5 — De acordo com o que atrás foi exposto, determina-se ainda que todas as decisões relativas à arrecadação de receita e realização de despesa sejam, a partir desta data, da responsabilidade dos órgãos competentes da Faculdade de Ciências.

14 de abril de 2014. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.

207767612

Faculdade de Medicina Veterinária

Listagem (extrato) n.º 25/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal desta Faculdade que cessaram funções no ano de 2013/2014:

Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, Professora Catedrática, em 03/07/2013, por falecimento;

Maria da Glória da Silva Barros, Assistente Operacional, em 01/01/2014, por aposentação;

Maria Gomes Martins Sofia, Assistente Operacional, em 01/01/2014, por aposentação;

António Júlio da Rocha Meias, Assistente Operacional, em 17/01/2014, por falecimento;

Armando Agostinho Panhanha Sequeira Serrão, Professor Auxiliar, em 15/02/2014, por falecimento.

15 de abril de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

207768114

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 313/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e quatro de março de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área Disciplinar de Sistemas de Apoio à Decisão do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

1 — Em conformidade com o que determina o aludido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *online*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 7 exemplares do curriculum do candidato;

d) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e on-line.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supramencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico (40 %):

1.1 — Publicação de Artigos Científicos;

1.2 — Publicação de livros e capítulos de livros científicos;

1.3 — Coordenação e participação em projetos de investigação: coordenação de unidades de investigação, prémios e distinções académicas e patentes registadas;

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e publicações em livros de atas;

1.5 — Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos; participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico e revisão de artigos científicos;

1.6 — Orientações de teses de doutoramento;